



DECRETO Nº 2.170/2021

SÚMULA: *Institui alteração no Comitê Municipal de Transporte Escolar no Município de Guapirama.*

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 777/2013 – GS/SEED e da Lei nº 520/2016 que cria o Comitê Municipal do Transporte Escolar de Guapirama.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a composição do Comitê Municipal de Transporte Escolar com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no Município.

Artigo 2º - Para constituir o referido Comitê Municipal de Transporte Escolar 2020/2021, ficam nomeados os seguintes membros:

- Representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Éder Macena

Suplente: Adriéli Alves de Macedo

- Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Darlei Gonçalves

Suplente: Dionielli Cordeiro

- Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Rosana Aparecida Ribeiro de Paula

Suplente: Valdinéia Glomba de Lima

- Representante de Pais de Alunos:

Titular: Rosimeri Marques de Oliveira do Carmo

Suplente: Lilian Gêssica Oliveira Gomes

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 29 de Março de 2021.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal